

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 574/2024

LEI 574/2024

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à lei orçamentária anual – exercício de 2024, lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ipueira**, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ipueira/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2024, Lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, os projetos a serem realizados consta nas respectivas ações no PPA 2022 a 2025, Lei nº 512 de 22 de outubro de 2021 (alterada pela Lei 536, de 27 de outubro de 2022), para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 009 - SECRETARIA MUL. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO		SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0022 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		ATIV.: 1122 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS		ESTADO	TOTAL
		PRÓPRIOS	FEDERAL		
449051	Obras e Instalações	RS 0,00	RS 300.000,00 Fonte de recurso: 1.700.3110 –Transferências de Convênios da União de Emendas Parlamentares individuais RS 386.000,00 Fonte de recurso: 1.700.3110 –Transferências de Convênios da União de Emendas Parlamentares individuais	RS 250.000,00 Fonte de recurso: 1.701.3110 –RS Transferências de Convênios do Estado de Emendas Parlamentares individuais	RS 936.000,00
TOTAIS		RS 0,00	RS 686.000,00	RS 250.000,00	RS 936.000,00

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 010 - SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
FUNÇÃO: 20 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		SUBFUNÇÃO: 602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
PROGRAMA: 0026 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL		ATIV.: 1123 – CONSTRUÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS		ESTADO	TOTAL
		PRÓPRIOS	FEDERAL		
449051	Obras e Instalações	RS 0,00	RS 300.000,00 Fonte de recurso: 1.700.3110 –Transferências de Convênios da União de Emendas Parlamentares individuais	RS 0,00	RS 300.000,00
TOTAIS		RS 0,00	RS 300.000,00	RS 0,00	RS 300.000,00
TOTAL GERAL					RS 1.236.000,00

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de recursos de repasse dos Governos Federal e Estadual, através de Transferência Especial de Emenda Parlamentares Individuais, totalizando um valor de R\$ 1.236.000,00 (Hum milhão e duzentos e trinta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL..... R\$ 300.000,00
 REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADUAL..... R\$ 250.000,00
 REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL..... R\$ 386.000,00
 REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL..... R\$ 300.000,00
TOTAL DOS SALDOS RECURSOS RECEBIDOS R\$ 1.236.000,00

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 03 de junho de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:83BF928C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2024. Edição 3302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>